



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Av. José Ananias de Aguiar, 81, Centro, CEP 37262-000

CNPJ 04.235.692/0001-08

ERRATA DE EDITAL Nº 2

Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Edital nº 001/2023

Publicado em 06/11/2023

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, por intermédio da Comissão do Processo Simplificado de Credenciamento de Estudantes para Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários nomeada pela Portaria nº 23/2021, tendo em vista o que consta no Edital nº. 001/2023, “PROCESSO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO E/OU NÃO REMUNERADO”, escrito erroneamente no Item 3.6 as datas “31/10/2023 à 03/11/2023”, quando na verdade deve-se ler “30/10/2023 à 01/11/2023” pois as datas informadas correspondem a dias não úteis, assim, vem a presente Comissão publicar a esta ERRATA para que aponte o valor correto.

CORREÇÃO FEITA À PÁGINA 3 NO ITEM 3.6

Onde se lê	31/10/2023 à 03/11/2023 – Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado.
Leia-se	30/10/2023 à 01/11/2023 – Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado.

No que tange as demais cláusulas do Edital, essas não serão modificadas, eximindo a necessidade de reabertura do prazo de publicação, permanecendo inalterados os demais termos editalícios.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, 25 de outubro de 2023.

EDSON JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão